

Iana

---

**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de agosto de 2021 17:20  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAM

**Anexos:** 06. Edital - Mural TP nº 06-2021.docx



Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021

### LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

**DATA DE ABERTURA:** 23/08/2021 às 09h00min.

**LOCAL:** Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 422.045,60 (quatrocentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses, da ordem.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

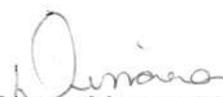
**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

Certifico que foi afixado no seguinte

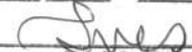
Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021. nesta Prefeitura de Coronel Vivida no

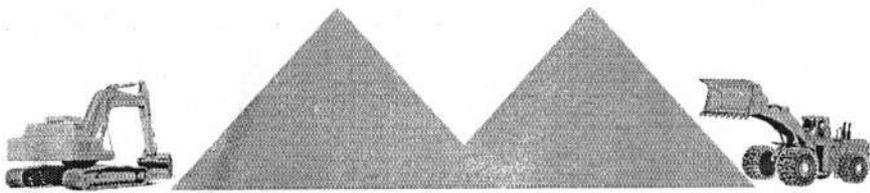
período de

04, 08, 21 a 23, 08, 21

  
Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
FUNCIONÁRIO



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



ANEXO I

À  
Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida  
Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

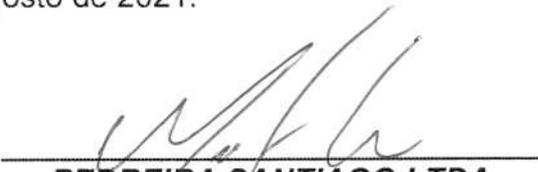
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.**

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3.519.935-7 e CPF sob nº 518.634.809-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2021, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
Moisés de Gasperin – Rep. Legal  
RG: 3.519.935-7


e-mail: [pedreirasantiagolda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagolda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2107939006			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979		
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	R\$ 5.940.000,00	Sócio	S	
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF/CNPJ 025.056.959-03	R\$ 60.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MOISES DE GASPERIN		518.634.809-00			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 14/07/2021	20214431037	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/08/2021, às 16:01:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJACNHAT.



PRC2107939006

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Município de  
Fls 151  
Coronel Vivida

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME  
**MOISES DE GASPERIN**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3519935-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
518.634.809-00 19/12/1964

FILIAÇÃO  
OSVALDO JOSE DE GASPERIN  
ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
02454031068 09/09/2025 20/07/1983

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
CHOPINZINHO, PR 06/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

59946536954  
PR918625134

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2218892693

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2218892693

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23 / 08 / 21

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SUDOPAV CONSTRUTORA



## ANEXO I

### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos a KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPPSEN, Brasileira, casada, Engenheira Civil, Carteira de Identidade nº 9.565.208-5 SESP-PR, C.P.F. nº. 048.457.989-48, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 06/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, outorga-se ao acima credenciada, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299915

Assinado de forma digital por  
RODRIGO  
SILIPRANDI:63830299915  
Dados: 2021.08.21 10:44:04 -03'00'

*Rodrigo Siliprandi*  
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR  
Representante Legal

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

*Adriane Arcari Zancanaro*  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

*Rodrigo Siliprandi*  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Pedro Ervino Palacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI** - 146925B - Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:26:10h. Encargamentos: R\$16,82 (VRC 43,80), Selo: R\$0,80 - Funfejus: R\$4,20, IGB: R\$0,50, SADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.  
**RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO** - Substituto  
 Cód. Digital: eee9R QA7sD Q7ZAn-E29tu Zkw3J -  
 Confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2093209838

VALIDA

NOME  
**KESSI GABRIELE MARTINS PHILIPSEN**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**9565200-5 BESP PR**

CPF  
**048.857.989-48**

DATA NASCIMENTO  
**02/03/1986**

FILIAÇÃO  
**WILSON LEMOS MARTINS  
LOURDES LIBRA MARTINS**

ADM. INSC. ACC. CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04935148360 21/02/2025 05/05/2010**

OBSERVAÇÕES

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2093209838

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Kessi Philipssen*

LOCAL  
**FATO BRANCO, PR**

DATA EMISSÃO  
**26/02/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

23846208165  
PR917691545

PARANÁ

DENAT

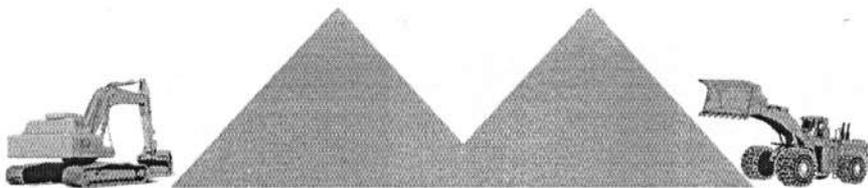
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 23/08/21  
*[Signature]*

7

D.

*[Handwritten signature]*

2



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**TOMADA DE PREÇOS  
Nº 06/2021 - PMCV**

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

PROPONENTE:

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

**CNPJ 77.744.134/0001-41**

e-mail: [pedreirasantiagoltda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagoltda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 016/2021

Data de emissão:	18/08/2021	Validade:	18/08/2022
------------------	------------	-----------	------------

**DADOS GERAIS:**

RAZÃO SOCIAL:	<b>PEDREIRA SANTIAGO LTDA</b> – Cód: 706		
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO, – Bairro: SAO MIGUEL		
CIDADE:	CHOPINZINHO – PR CEP: 85560-000		
CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscr. Estadual:	3120084592
		Inscr. Municipal:	4545
Administrador	MOISÉS DE GASPERIN	CPF:	518.634.809-00
ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO SILVESTRI	CPF:	025.056.959-03

**RAMO DE ATIVIDADE:**

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PRESTAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORETIVOS DO SOLO E INOCULANTES.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 18 de agosto de 2021

Ines Delmira Poletto.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade n° 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n° 68498/D, CPF n° 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade n° 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

**1ª** - Altera-se o objeto social que era: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção", **por este instrumento passa a ser:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SÉCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE

*[Handwritten signatures and initials]*

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES”.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO** /

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial e Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n2 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]*

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Cláusula Quarta:** "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção; Extração de Minerais para Fabricação de Adubos e Fertilizantes; Produção e Comercialização de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo e Inoculantes".

**Cláusula Quinta:** O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS**

**Cláusula Sexta:** O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Moisés de Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000	1%
<b>Total</b>	<b>60.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sétima:** As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

**Cláusula Décima:** É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**Cláusula Décima Primeira:** Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

**Cláusula Décima Segunda:** Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, e assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercer-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Quarta:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representara a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

**§1º:** A remuneração dos sócios é mensal, a título de "Pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

**§2:** É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula Décima Quinta:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, serão levantados o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Na eventualidade de ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

*[Handwritten signatures and initials]*

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**DO AFFECTIO SOCIETATIS**

**Cláusula Décima Sexta:** Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando nesta hipótese como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Sétima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Cláusula Décima Oitava:** Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**DO FORO**

**Cláusula Décima Nona:** Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 12 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISÉS DE GASPERIN**  
CPF 518.634.809-00

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO SILVESTRI**  
CPF 025.056.959-03

*7*

*CS*

*K*

*B*

*~*

*D*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065328, expedida em 10/05/2013, inscrito no CPF n° 06409516940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06409516940	065328	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:17 SOB N° 20214431037.  
PROTOCOLO: 214431037 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105033446. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.  
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.  
PEDREIRA SANTIAGO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.744.134/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/10/1979
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA SANTIAGO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.91-6-00 - Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 2421-002		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 16:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:48 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **A015.3904.06D2.892F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*F*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa** ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024754901-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.744.134/0001-41 ✓  
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 4545

Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41

Endereço....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 0

INALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/08/2021.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2021/6041

Código de autenticidade da certidão: 613531252613531

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Agosto de 2021.

*[Handwritten signatures and initials]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77.744.134/0001-41 ✓  
**Razão Social:** PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
**Endereço:** RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2021 a 27/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021072901040015346450

Informação obtida em 16/08/2021 16:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 25308775/2021

Expedição: 16/08/2021, às 16:24:11

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 99388/2021**

**Validade: 13/02/2022**

**Razão Social:** PEDREIRA SANTIAGO LTDA

**CNPJ:** 77744134000141

**Num. Registro:** 38533

**Registrada desde :** 12/09/2001

**Capital Social:** R\$ 6.000.000,00

**Endereço:** RUA 13 DE MAIO, S/N PROLONGAMENTO SÃO MIGUEL

**Município/Estado:** CHOPINZINHO-PR

**CEP:** 85560000

**Objetivo Social:**

Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 77744134000141

1 - EVERTON CARLOS SALOMÃO

Carteira: PR-146031/D Data de Expedição: 20/04/2015

Desde: 28/07/2021 Carga Horária: 16:0 H/M

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Observações: "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Anotações:

Concluiu o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" - Auditoria, Perícia e Gestão Ambiental, área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, em 24 de outubro de 2006, com carga horária de 360 horas, na Faculdade Assis Gurgacz - FAG.

Concluiu o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas, área de concentração: Agroecossistemas, em 31 de julho de 2017, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

2 - MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - MAXIMILIAN FORLIN

Carteira: PR-23449/D Data de Expedição: 23/08/1991  
Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4:0 H/S  
Título: GEOLOGO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º do CONFEA



Título: GEOLOGO Situação: Regular  
Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos  
Observações: Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247833/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/08/2021 15:33:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

F

9

J

~ D

K



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99387/2021**

Validade: 31/08/2021

Nome Civil: MARCELO SILVESTRI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D

Registro Nacional : 1703011546

Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Carteira de Identidade : 70499126

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 02505695903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 247832/2021.

Emitida via Internet em 17/08/2021 15:32:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4760/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI** ✓

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** ✓



Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço  
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;  
OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:  
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;  
- PINTURA DE LIGAÇÃO;  
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;  
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;  
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;  
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

**Observações da certidão:**

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 31391/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com  
Atestado

4760/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M<sup>2</sup> E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M<sup>2</sup>, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m<sup>2</sup>
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
  - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
  - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
  - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
  - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
  - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
  - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
  - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
  - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
  - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
  - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

MUNICÍPIO DE



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
  - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
  - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
  - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
  - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
  - Rua Giusepe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019

  
TABELIONATO KESSLER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
CNPJ 76.995.455/0001-56  
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D  
Fiscalização Municipal

**TABELIONATO KESSLER**  
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TaeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. \*6002\*  
635368\* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019  
Em Teste da Verdade  
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER  
Marli Marinho de Melo, nº 1  
Escr. Juramentada  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP**

**CNPJ: 77.744.134/0001-41**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF 340.704.869-68, portador da Cédula de Identidade nº 1.922.256, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. Getúlio Vargas, 3661, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000;

**MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19/12/1964, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. Getúlio Vargas, 3661, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000; resolvem por este instrumento, de comum acordo, alterar seu contrato social da empresa que gira sob o nome de “**PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP**”, situada na Rua 13 de Maio, s/nº, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200132401 por despacho em sessão em 11/09/1979, e alterações sob o nº 259.151 em 26/05/1981, 281.903 em 06/10/1982, 306.389 em 13/04/1984, 488.351 em 27/05/1991, 983149941 em 09/12/1998, 20011474815 em 20/06/2001, 20020794169 em 18/04/2002, e 20050314920 em 24/01/2005, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, representada por todos os sócios, declara, para os devidos fins do art. 9º da Lei nº 9.841/99, que se reenquadra na situação de empresa, em virtude de não mais haver interesse em permanecer no regime da referida Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** O objeto social que era: COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E MATERIAIS PARA DETONAÇÃO, BRITAGEM DE PEDRAS, DETONAÇÃO PARA BRITAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TERRAPLENAGEM, passa a ser:

- COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E MATERIAIS PARA DETONAÇÃO, BRITAGEM DE PEDRAS E DETONAÇÃO PARA BRITAGEM, MINERAÇÃO;
- TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS;
- TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E A GRANEL;
- OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E USINAGEM DE CONCRETO E ASFALTO.

**CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, que é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato:

- a) **OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN**, que possuía R\$ 133.340,00 (Cento e trinta e três Mil, trezentos e quarenta Reais) subscrive mais R\$ 533.360,00 (Quinhentos e trinta e três mil trezentos e sessenta Reais) que integraliza neste ato, com a sua participação nas contas de Lucros Acumulados;
- b) **MOISÉS DE GASPERIN**, que possuía R\$ 66.660,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta Reais) subscrive mais R\$ 266.640,00 (Duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta Reais) que integraliza neste ato, com a sua participação nas contas de Lucros Acumulados;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP**

**CNPJ: 77.744.134/0001-41**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CLÁUSULA QUARTA: INGRESSA** na sociedade **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 4361, Edifício Avenida, Apto. 303, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, do que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio **MOISÉS DE GASPERIN** que é possuidor de 3.333 (três mil trezentas e trinta e três) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, no valor de R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais), vende e transfere 100 (cem) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) juntamente com a sua participação nas contas de RESEVA DE CAPITAL e demais direitos ao sócio ingressante **MARCELO SILVESTRI**, do que recebe neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA: O CAPITAL SOCIAL** já totalmente integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada fica assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN</b>	<b>6.667</b>	<b>666.700,00</b>
<b>MOISÉS DE GASPERIN</b>	<b>3.233</b>	<b>323.300,00</b>
<b>MARCELO SILVESTRI</b>	<b>100</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Caberá ao sócio **MARCELO SILVESTRI**, Engenheiro Civil, a responsabilidade técnica da empresa, nas atividades pertinentes à Engenharia Civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** A carga horária a ser cumprida pelo responsável técnico será de 04 (quatro) horas diárias, não sendo vinculados os horários de início e término da jornada diária.

**CLÁUSULA NONA:** Fica estipulado que para desempenho das atividades técnicas o sócio **MARCELO SILVESTRI**, receberá o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais), equivalentes a 06 (seis) salários mínimos nesta data, sendo o valor corrigido de acordo com a variação do salário mínimo.

**CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO:** Permanece na administração da sociedade os sócios **OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN** e **MOISÉS DE GASPERIN**, que em conjunto ou separadamente representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP**

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**

**CNPJ: 77.744.134/0001-41**

**NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:** Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas de Contrato Social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Chopinzinho, 15 de setembro de 2005.

*Osvaldo José de Gasperin*  
OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN

*Moisés de Gasperin*  
MOISÉS DE GASPERIN

*Marcelo Silvestri*  
MARCELO SILVESTRI

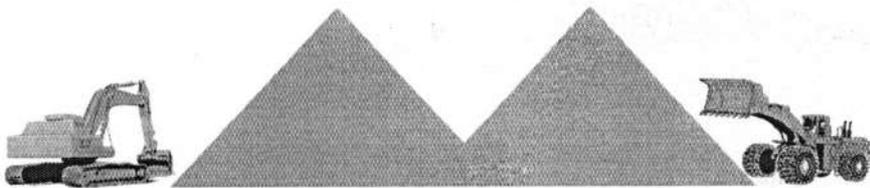


TESTEMUNHAS:

*Jefferson Díaz Gois*  
Jefferson Díaz Gois  
RG 5.331.810-0 II/PR

*Neura Aparecida Verdi*  
Neura Aparecida Verdi  
RG 6.341.779-3 II/PR

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.*



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



ANEXO III

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

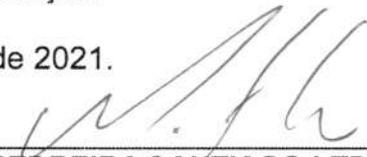
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.**

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

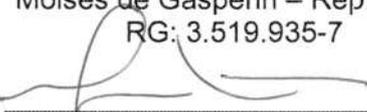
A empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada as executada as obras de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Moisés de Gasperin – Rep. Legal  
RG: 3.519.935-7

  
\_\_\_\_\_  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

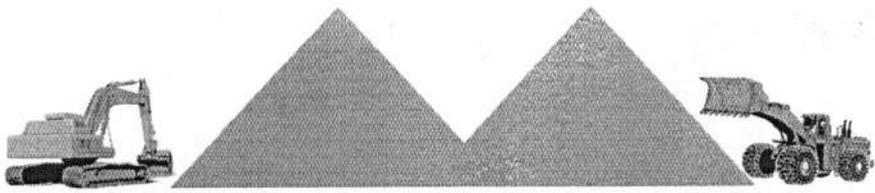
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico  
CREA PR 68.498/D

e-mail: [pedreirasantiagoltda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagoltda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Marcelo Silvestri	Eng. Civil	68.498/D	13/09/2002	

Declaramos outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

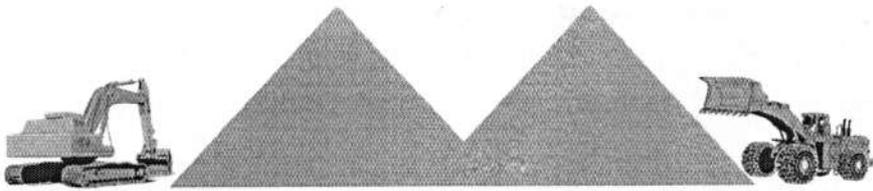
PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
Moisés de Gasperin – Rep. Legal  
RG: 3.519.935-7

e-mail: [pedreirasantiagolda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagolda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



ANEXO V

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.**

## DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. MARCELO SILVESTRI, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob nº. CREA PR 68.498/D.

b) Dispostemos de pessoal técnico qualificado necessário para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santina Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias.

e-mail: [pedreirasantiagoltda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagoltda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



# PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

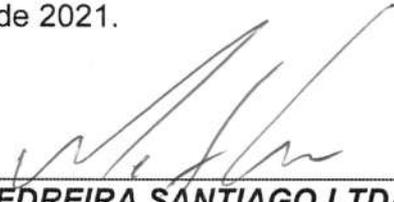


c) Dispostemos dos equipamentos necessários para a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias.

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopininho, 23 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
Moisés de Gasperin – Rep. Legal  
RG: 3.519.935-7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28



TERMO DE ABERTURA ✓

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA ✓
NIRE	41200132401
CNPJ	77.744.134/0001-41 ✓
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46411
Data de inicio	01/01/2020 ✓
Data de término	31/12/2020 ✓

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
CNPJ: 77.744.134/0001-41 Nire: 41200132401 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-



Consulta Realizada em: 31/05/2021 13:32:21

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06409516940	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA:06409516940	549921292589565519 0	21/05/2021 a 21/05/2022	Não
ADMINISTRADOR	51863480900	MOISES DE GASPERIN:51863480900	549921292602918359 0	28/05/2021 a 28/05/2022	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8  
B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2021 às 15:02:49  
  
A3.27.72.87.61.0F.BF.98  
AD.31.29.75.A5.50.50.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 17.134.873,24	R\$ 29.029.233,36
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 9.810.666,55	R\$ 18.688.305,86
DISPONIVEL		R\$ 4.176.917,18	R\$ 7.511.449,90
<b>BENS NUMERARIOS</b>		R\$ 2.542.935,00	R\$ 1.881.400,44
CAIXA		R\$ 2.542.935,00	R\$ 1.881.400,44
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 23.147,48	R\$ 991.388,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.147,48	R\$ 991.388,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.610.834,70	R\$ 4.638.661,18
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 1.610.834,70	R\$ 4.638.661,18
<b>CREDITOS</b>		R\$ 4.764.678,81	R\$ 9.762.111,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.103.133,88	R\$ 8.949.646,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.103.133,88	R\$ 8.949.646,20
TITULOS A RECEBER		R\$ 176.200,25	R\$ 57.370,18
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 176.200,25	R\$ 57.370,18
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 399.841,24	R\$ 561.146,68
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 399.841,24	R\$ 561.146,68
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 14.034,87	R\$ 6.828,89
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.548,85
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 14.034,87	R\$ 5.280,04
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 66.468,57	R\$ 182.120,01
INSS A RECUPERAR		R\$ 6.226,84	R\$ 0,00
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
CONT.SOCIAL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 60.159,61	R\$ 163.316,23
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 18.803,78
OUTROS TRIB. A COMPENSAR		R\$ 82,11	R\$ 0,00
ISS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) BENS REMETIDOS PARA CONCERTO		R\$ (150.000,00)	R\$ 550.000,00
(-) BENS REMETIDOS PARA CONCERTO		R\$ 155.000,00	R\$ (545.000,00)
ESTOQUES		R\$ 869.070,56	R\$ 1.414.744,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 869.070,56	R\$ 1.414.744,00
MATERIAS PRIMAS		R\$ 869.070,56	R\$ 1.414.744,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 7.324.206,69	R\$ 10.340.927,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 106.819,61	R\$ 778.457,83
CREDITOS		R\$ 106.819,61	R\$ 778.457,83
BEM POR EMPRESTIMO		R\$ 39.930,00	R\$ 684.500,00
ICMS A COMPENSAR IMOBILIZADO		R\$ 66.889,61	R\$ 93.957,83
IMOBILIZADO		R\$ 7.217.387,08	R\$ 9.562.469,67
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 10.531.219,96	R\$ 12.868.387,65
INSTALACOES		R\$ 9.822,01	R\$ 9.822,01
EQUIPAMENTOS		R\$ 9.304,65	R\$ 14.439,50
INFORMATICA/TECNOLOGIA			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE)		R\$ 3.377,30	R\$ 3.377,30
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
TERRENOS		R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.320.821,83	R\$ 9.587.854,67
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 13.003,00	R\$ 18.003,00
VEICULOS		R\$ 868.093,65	R\$ 1.928.093,65
EDIFICACOES		R\$ 258.797,52	R\$ 258.797,52
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL. CORRIG.		R\$ (3.325.211,26)	R\$ (3.325.211,26)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (55.151,91)	R\$ (55.151,91)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (2.526.891,90)	R\$ (2.526.891,90)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.385,26)	R\$ (2.385,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (244.142,53)	R\$ (244.142,53)
(-) (-) DEPREC.EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (6.639,66)	R\$ (6.639,66)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 11.378,38	R\$ 19.293,28
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 11.378,38	R\$ 11.378,38
INSTALACOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 7.914,90
PASSIVO		R\$ 17.134.873,24	R\$ 29.029.233,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.068.444,41	R\$ 3.721.094,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 2.068.444,41	R\$ 3.721.094,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 432.265,12	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,01	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 432.265,11	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 1.268.783,35	R\$ 2.419.323,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.268.783,35	R\$ 2.419.323,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 177.930,94	R\$ 394.416,74
COFINS A RECOLHER		R\$ 94.184,00	R\$ 182.664,64
PIS A RECOLHER		R\$ 20.406,56	R\$ 39.577,37
ISS A RECOLHER		R\$ 300,00	R\$ 856,04
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
I.R POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 22.736,49	R\$ 95.160,63
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 36.268,24	R\$ 69.009,75
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 636,04	R\$ 3.227,29
IRRF EMPREGADOS		R\$ 3.399,61	R\$ 3.921,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 128.230,18	R\$ 118.331,61
INSS A RECOLHER		R\$ 17.058,54	R\$ 42.297,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 10.395,07	R\$ 12.348,88
FERIAS A PAGAR		R\$ 67.006,44	R\$ 21,83
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.205,68	R\$ 54.534,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.564,46	R\$ 9.128,92
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,01)	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 61.234,82	R\$ 789.023,49
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 18.634,82	R\$ 72.566,38
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR		R\$ 2.670,00	R\$ 2.778,39
EMPRESTIMO DE BENS		R\$ 39.930,00	R\$ 684.500,00
(-) SEGUROS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 29.178,72
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROV.P/FISCOS FISCAIS E OU/PAS CON		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.066.428,83	R\$ 25.308.138,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.701.881,70	R\$ 17.943.591,31
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.701.881,70	R\$ 17.943.591,31
(-) RESULTADOS APURADOS		R\$ (0,00)	R\$ 21.270.415,05
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.701.881,70	R\$ (3.326.823,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 8.065.145,30	R\$ 21.270.415,05
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 8.814.306,87	R\$ 22.465.743,78
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 26.964.355,17	R\$ 46.345.417,31
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.957.015,47	R\$ 3.013.535,33
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 1.957.015,47	R\$ 3.013.535,33
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 25.007.339,70	R\$ 43.331.881,98
RECEITA DE OBRAS		R\$ 22.163.440,22	R\$ 39.390.313,12
RECEITA DE HORAS MAQUINAS		R\$ 241.919,94	R\$ 290.803,75
REMESSA MATERIAL OBRA		R\$ 2.208.633,20	R\$ 3.342.140,00
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL		R\$ 300.146,04	R\$ 308.625,11
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.877.388,00)	R\$ (2.766.984,11)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (84.074,68)	R\$ (7.192,50)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R\$ (84.074,68)	R\$ (7.192,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.793.313,32)	R\$ (2.759.791,61)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (677.368,37)	R\$ (998.696,24)
(-) ISS		R\$ (271.762,51)	R\$ (380.188,18)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (150.333,86)	R\$ (245.914,98)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (693.848,58)	R\$ (1.134.992,21)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV. PR		R\$ (10.341.956,75)	R\$ (11.658.237,89)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (10.341.956,75)	R\$ (11.658.237,89)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (3.295.140,98)	R\$ (2.574.942,29)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (3.974.693,03)	R\$ (5.261.424,39)
(-) PEÇAS E ITENS MECÂNICA		R\$ (1.474.496,95)	R\$ (1.717.015,87)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (396.094,38)	R\$ (907.635,32)
(-) MANUTENCOES VEIC/MAQ/EQUIP		R\$ (277.189,09)	R\$ (298.495,16)
(-) TRANSPORTES		R\$ (516.745,37)	R\$ (573.742,10)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (407.596,95)	R\$ (324.982,76)
(-) CUSTO DE PRODUCAO		R\$ (3.691.440,83)	R\$ (6.799.886,34)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (3.223.416,93)	R\$ (6.364.011,55)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (3.223.416,93)	R\$ (6.364.011,55)
(-) OUTROS CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.634,86)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (57.634,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS		R\$ (468.023,90)	R\$ (378.239,93)
(-) ENERGIA ELETRICA (LUZ E FORÇA)		R\$ (468.023,90)	R\$ (378.239,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.255.016,10)	R\$ (2.607.848,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.638.904,02)	R\$ (1.876.255,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (864.049,56)	R\$ (935.023,91)
(-) FERIAS		R\$ (78.325,72)	R\$ (103.149,90)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (70.925,64)	R\$ (73.075,84)
(-) INSS		R\$ (286.276,64)	R\$ (333.191,21)
(-) FGTS		R\$ (79.391,18)	R\$ (98.758,88)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (4.575,80)	R\$ (8.791,32)
(-) PRO-LABORE		R\$ (67.749,60)	R\$ (67.749,60)
(-) MEDIC E SEGUR DO TRABALHO		R\$ (38.030,59)	R\$ (34.163,76)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (129.494,29)	R\$ (200.923,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (16.843,00)	R\$ (21.427,70)
(-) OCUPACAO		R\$ (348.071,26)	R\$ (35.125,04)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (35.125,04)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (44.396,69)	R\$ (415.768,06)
(-) INTERNET		R\$ (6.263,34)	R\$ (1.679,88)
(-) AGUA		R\$ (3.844,88)	R\$ (4.931,22)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (28.169,76)	R\$ (2.385,12)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (346.370,27)
(-) SEGUROS		R\$ (2.657,63)	R\$ (60.401,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (86.434,77)	R\$ (105.155,72)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (20.545,12)	R\$ (17.779,40)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (9.987,10)	R\$ (6.134,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (7.940,80)	R\$ (64.931,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.047,00)	R\$ (4.626,60)
(-) PERDAS DE ICMS		R\$ (40.929,40)	R\$ (5.125,28)
(-) INDENIZAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.559,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (68.797,00)	R\$ (129.585,86)
(-) TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (38.442,83)	R\$ (74.443,03)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (10.201,65)	R\$ (16.483,60)
(-) PEDAGIOS		R\$ (17.856,20)	R\$ (17.035,20)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (21.222,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS		R\$ (2.296,32)	R\$ (401,34)
(-) DESP. SERVICOS TERCEIROS		R\$ (63.701,36)	R\$ (45.958,26)
(-) DESP. ENGENHEIROS		R\$ (507,12)	R\$ (8.135,00)
(-) DESP. CONSULTORIA		R\$ (63.194,24)	R\$ (37.823,26)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (79.543,64)	R\$ (107.704,71)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (79.543,64)	R\$ (107.704,71)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (55.153,00)	R\$ (55.091,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (602,25)	R\$ (555,14)
(-) DESP. COM ASSOCIACAO		R\$ (2.288,39)	R\$ (2.722,58)
(-) DESP ACOES JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (49.335,99)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 8.877,18	R\$ 20.887,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.973,81)	R\$ (7.414,50)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ 12.420,39	R\$ (1.426,18)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (568,61)	R\$ (1.353,40)
(-) IOF		R\$ (10.393,23)	R\$ (740,11)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.432,36)	R\$ (3.894,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.850,99	R\$ 28.302,08
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 2.757,35	R\$ 7.815,01
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 2.067,42	R\$ 778,78
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 8.914,08	R\$ 17.400,60
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 772,20	R\$ 528,77
SOBRAS COOPERATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.778,92
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ 86.419,84	R\$ 40.100,00
VENDAS DIVERSAS		R\$ 86.419,84	R\$ 40.100,00
RESULTADO DE VENDA DE IMOBILIZADOS		R\$ 86.419,84	R\$ 40.100,00
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (749.161,57)	R\$ (1.195.328,73)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (741.398,83)	R\$ (1.195.328,73)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (741.398,83)	R\$ (1.195.328,73)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (482.984,53)	R\$ (773.349,58)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (258.414,30)	R\$ (421.979,15)
(-) RECEITA DE CONCRETAGEM		R\$ 93.200,30	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (3.242,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (348.071,26)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL		R\$ (3.461,08)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (4.711,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (4.196,00)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (515,00)	R\$ (0,00)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUICOES		R\$ (4.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R\$ (1.985,35)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (21.500,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS SOBRE OUTROS INVEST. TEMP.		R\$ 1.339,94	R\$ (0,00)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (7.762,74)	R\$ (0,00)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (7.762,74)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (7.762,74)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.C1.9E.4E.05.6A.56.D9.DD.4D.25.8B.2B.B8.77.9E.34.54.C9.BD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNP **77.744.134/0001-41**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	6.000.000,00	1.364.547,13	0,00	7.701.881,70	15.066.428,83
Valor de lucros a distribuir				(-)11.028.705,44	(-)11.028.705,44
Zeramento das contas e encerramento de e			21.270.415,05		21.270.415,05
Saldo Final em 31.12.2020	6.000.000,00	1.364.547,13	21.270.415,05	(-)3.326.823,74	25.308.138,44
Notas					

*(Handwritten signatures and initials)*



Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA



ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	37.551.833,40
+ RECEBIMENTO DE JUROS	27.640,39
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(17.805.916,22)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(3.433.449,35)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(1.330.350,46)
PAGAMENTO DE JUROS	(793,33)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(212.938,73)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.786.025,70
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(432.265,11)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(11.028.705,44)
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	9.477,57
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	11.451.492,98
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	3.334.532,72
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	4.176.917,18
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	7.511.449,90

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

MOISES DE GASPERIN

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00

RG: 35199357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA

PR06532808

CPF: 06409516940

RG: 94914981



### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 77.744.134/0001-41, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA TREZE DE MAIO, nº 0, SAO MIGUEL.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no IFRS.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.



#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

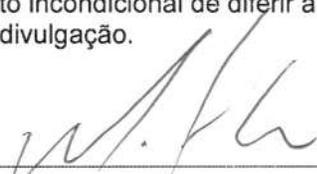
#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o CPC, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

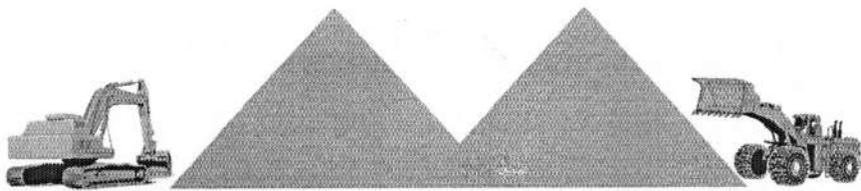
  
MOISES DE GASPERIN  
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00  
RG: 35199357

  
KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA  
PR06532808  
CPF: 06409516940  
RG: 94914981

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



## CAPACIDADE FINANCEIRA

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

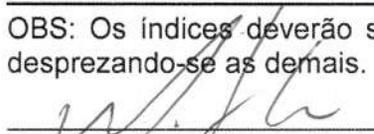
**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :**

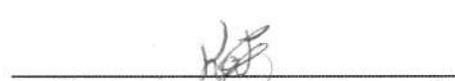
Índice de Liquidez geral (ILG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG= $\frac{(18.688.305,86+778.457,83)}{(3.721.094,92+0,00)}$	4,69 ✓
Índice de Liquidez corrente (ILC) LC = AC / PC	LC= $\frac{(18.688.305,86)}{(3.721.094,92)}$	5,02 ✓
Solvência Geral (SG) SG=(AC)/(PC+ELP)	SG= $\frac{(18.688.305,86)}{(3.721.094,92+0,00)}$	5,02 ✓
Solvência Geral (SG) SG=(AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	SG= $\frac{(18.688.305,86+9.562.469,67+778.457,83)}{(3.721.094,92+0,00)}$	7,80

AC- ativo circulante;  
AP- ativo permanente;  
PC- passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

  
Moisés de Gasperin  
Representante legal  
RG: 3.519.935-7

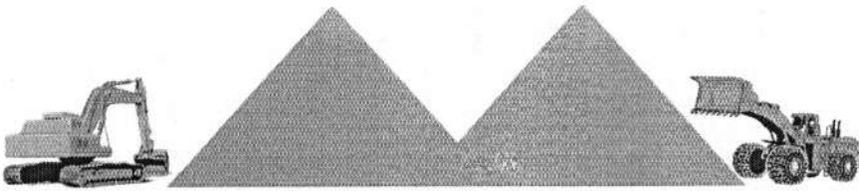
  
Karina Ap. Borges Evangelista  
Contadora  
CRC PR 065328/O-8

e-mail: [pedreirasantiagolda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagolda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



ANEXO VI

À

Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida  
Ref: Tomada de Preços nº 06/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)**

A Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com endereço na Rua 13 de Maio, s/nº, CEP: 85.560-000 na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 3242-102, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MOISÉS DE GASPERIN, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

e-mail: [pedreirasantiagoltda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagoltda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
- CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa NÃO se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 06/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Moisés de Gasperin – Rep. Legal  
RG: 3.519.935-7

e-mail: [pedreirasantiagolda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagolda@gmail.com)

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2107939006			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979		
<b>Endereço Completo</b> Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES					
<b>Capital Social</b> R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MOISES DE GASPERIN	<b>CPF/CNPJ</b> 518.634.809-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.940.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MARCELO SILVESTRI	<b>CPF/CNPJ</b> 025.056.959-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MOISES DE GASPERIN	<b>CPF</b> 518.634.809-00	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 14/07/2021	20214431037	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/08/2021, às 16:01:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJACNHAT.



PRC2107939006

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FINANÇAS

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 025/80

NOME FANTASIA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

RAZÃO SOCIAL.: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ/CPF.....: 77.744.134/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4545

NÚMERO DO CADASTRO.: 260-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL  
810099 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E B

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS  
990403 - ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS  
2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO  
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO  
SAO MIGUEL

NR: 0  
- 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 02 DE ABRIL DE 2020  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN  
A VALIDADE DESTA ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE  
VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTA DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA  
À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO.  
<<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDAAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2020  
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 2110  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 491307039491307

  
Alvaro Denis Ceni Scolaro  
Prefeito Municipal

  
Luciani Monteiro Cenci  
Secretaria de Finanças

**OBSERVAÇÕES:** Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 16/08/2021 - 16:16:36

<b>CNPJ:</b>	77.744.134/0001-41	<b>Inscrição Estadual:</b>	31200845-92
<b>Nome Empresarial:</b>	PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA TREZE DE MAIO		
<b>Número:</b>	SN	<b>Complemento:</b>	BARRACAO
<b>Bairro:</b>	SAO MIGUEL		
<b>Município:</b>	CHOPINZINHO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.560-000	<b>Telefone:</b>	(46)3242-1002
<b>E-mail:</b>	NÃO CADASTRADO		

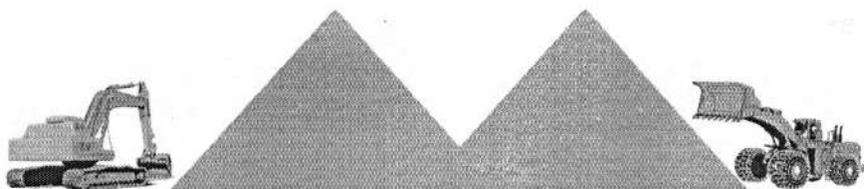
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	0810099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4689301 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4684299 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	04/1989
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 04/1989
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 04/1989
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**PEDREIRA SANTIAGO LTDA.**

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,  
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



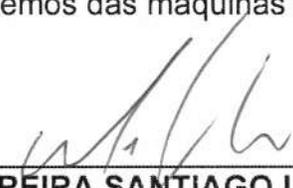
## RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - PMCV

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA/MODELO	placa
01	01	Usina de Asfáltos	2009	TEREX MAG.80	
02	01	Vibroacabadoura	2017	CIBER AF 4000	
03	01	Rolo Pneumático	2015	CAT CW34	
04	01	Rolo Chapa Chapa	2014	CAT – CB44	
05	01	Rolo Chapa	2015	CAT - CS54	
06	01	Rolo chapa/pneu	2014	HANN – HD75	
07	01	Espargidor de asfáltos	2010	SR-ROMANELI	ASQ 1070
08	01	Caminhão Betoneira	2014	M.Benz - ATRON 2729	AYL 4125
09	01	Caminhão Basculante	2009	M.Benz - AXOR 2831	API 4955
10	01	Caminhão Basculante	2019	M.Benz – AXOR 3131	BDW 7C42
11	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz –AXOR 2831	ALX 8D88
12	01	Caminhão Basculante	2011	M.Benz - 2428	ALX 8D33
13	01	Caminhão Basculante	2012	M.Benz - 1725	ALX 8666
14	01	Caminhão Basculante	2014	Benz – AXOR 3131	AYN 4F94
15	01	Caminhão Basculante	2010	V.W. 24250	ASW 0H94
16	01	Placa vibratória	2010	CAT	
17	01	Retroescavadeira	2012	CAT 416 E	
18	01	Minicarregadeira	2016	CAT 246D	
19	01	Vassoura Mecânica	2010	CAT	
20	01	Motoniveladora	2013	CAT 120K	
21	01	Caminhão Pipa	2005	M.Benz	
22	01	Veículo para assist.	2013	FIAT DUCATO	AYP 4322
23	01	Extrusora p/meio fio	2005		
24	01	Fresadora de Asfáltos	2011	CAT PM 102	
25	01	Caminhão Comboio	2013	M.Benz accelo 1016	AXJ 6531
26	01	Caminhão Munk	2013	VOLVO VM330	AWW-7145

Declaramos que se nossa empresa for declarada vencedora do certame em epígrafe, disporemos das máquinas e equipamentos acima relacionados.

Chopinzinho, 23 de agosto de 2021.

  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
Moisés de Gasperin – Rep. Legal  
RG: 3.519.935-7

  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
Marcelo Silvestri – Resp. Técnico  
CREA PR 68.498/D

e-mail: [pedreirasantiagoltda@gmail.com](mailto:pedreirasantiagoltda@gmail.com)  
Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682  
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41  
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92  
Chopinzinho - Paraná



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**  
**nº 015/2021**

Data de emissão:	20/08/2021	Validade:	20/08/2022 ✓
------------------	------------	-----------	--------------

**DADOS GERAIS:**

RAZÃO SOCIAL:	<b>SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI ✓</b> CÓD: 8370		
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 158, KM 4992, – Bairro: FAZ. PALMEIRINHA		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550-000		
CNPJ:	26.499.438/0001-50	Inscr. Estadual:	90737395-91
		Inscr. Municipal:	26499438000150
ADMINISTRADOR	RODRIGO SILIPRANDI	CPF:	638.30.999-15

**RAMO DE ATIVIDADE:**

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PINTURA P SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS P CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 20 de agosto de 2021

Inês Delmira Poletto.

D. n. E

Handwritten signatures and initials, including a large 'w' and 'gk'.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

Rodrigo Siliprandi  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Pedro Ervino Patacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE VARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI** 146925B, Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:28:10h. Encargamento: R\$16,82 (VRC 43,80), Selo: R\$0,80, Funfejus: R\$4,20, IGB: R\$0,50, BADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade.  
**RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO** - Substituto  
 Confirma em: eee9R.QA7sD.97ZAn-E29tu.ZkwsJ -  
 Confirma em: <http://funarpen.com.br>

Rua Cardeal, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (+61)3225-1240



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.499.438/0001-50  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
08/11/2016

NOME EMPRESARIAL  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
ROD BR 158

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
KM 4992FAZPALMEIRINHA

CEP  
85.550-000

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA RURAL

MUNICÍPIO  
CORONEL VIVIDA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3224-1715

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2021 às 09:32:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:25:17 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **8F7C.588E.7D8F.6AEF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024794881-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.499.438/0001-50**

Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2073 /2021

CONTRIBUINTE: 26499438000150  
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ/CPF.....: 26.499.438/0001-50 ✓  
ENDEREÇO.....: BR 158 , 0  
MUNICÍPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 04 de Junho de 2021.  
Válida até: 02/09/2021. ✓  
Ano/Número da certidão.....: 2021/2073  
Código de autenticidade da certidão: 566837720566837

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '7', a signature, and other scribbles.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.499.438/0001-50 ✓  
**Razão Social:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL VIVIDA / PR /  
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021081203025590101884

Informação obtida em 20/08/2021 08:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 26.499.438/0001-50  
 Certidão nº: 25894198/2021  
 Expedição: 21/08/2021, às 09:43:18  
 Validade: 16/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 101438/2021**

**Validade: 17/02/2022**

**Razão Social:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 26499438000150

**Num. Registro:** 63494

**Registrada desde :** 24/05/2017

**Capital Social:** R\$ 1.000.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL

**Município/Estado:** CORONEL VIVIDA-PR

**CEP:** 85550000

**Objetivo Social:**

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios  
43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno  
42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas  
42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 26499438000150**

1 - RODRIGO SILIPRANDI

Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996

Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que esta pessoa (ou pessoas) está(ão) devidamente inscrita(s) neste documento.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252778/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/08/2021 09:59:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



F

Handwritten signature or initials, possibly "CG" and "BR".

Handwritten signature or initials, possibly "R".

Handwritten signature or initials, possibly "B".

Handwritten mark, possibly "v".



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **101439/2021**

Validade: 17/02/2022

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D

Registro Nacional : 1703801059

Registrado(a) desde : 15/05/1996

Filiação : NANCI PERFEITO SILIPRANDI  
NEUZA SILIPRANDI

Data de Nascimento : 06/02/1971

Carteira de Identidade : 45664627

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 63830299915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/1994

Diplomação : 17/12/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252779/2021.

Emitida via Internet em 21/08/2021 10:03:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019 celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: 1720200279584

Valor do contrato: R\$ 826.880,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DE ABUNDANCIA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003799 x -52,563667

Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 22/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

**Observações:**

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720200279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020  
03/10/2020 08:39





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262518/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

**SERVIÇOS CONTRATADOS:**

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m³	1.041.20
<b>2.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m³	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m³	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m³	238.74
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI ( Araucária )	m²	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m²	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

EUCLADES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



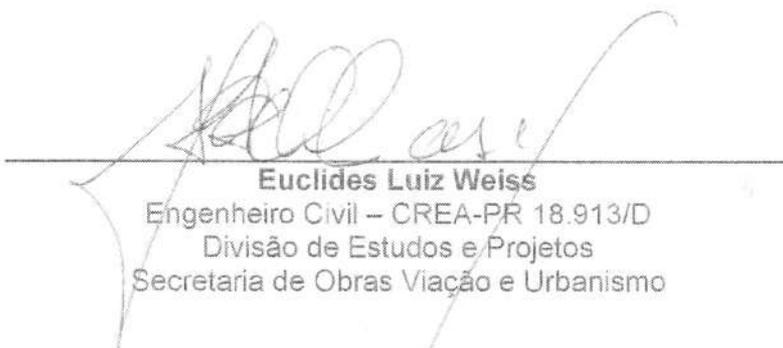
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m <sup>2</sup>	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
<b>5.0</b>	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo











2





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**  
Registro: **PR-28455/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703801059



Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 11/2020 celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720201108694

Valor do contrato: R\$ 2.709.693,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003626 x -52,563517

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 196 UNID

**Observações:**

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

03/10/2020 08:37





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 262537/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4



2

Handwritten signatures and initials





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

**SERVIÇOS CONTRATADOS:**

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m <sup>3</sup>	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	1.829.45

EUCLIDES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR

MUNICÍPIO DE  
**CORONEL VIVIDA**  
Cada vez melhor!

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



4.2	Placa sinalização refletiva	m <sup>2</sup>	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
<b>5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

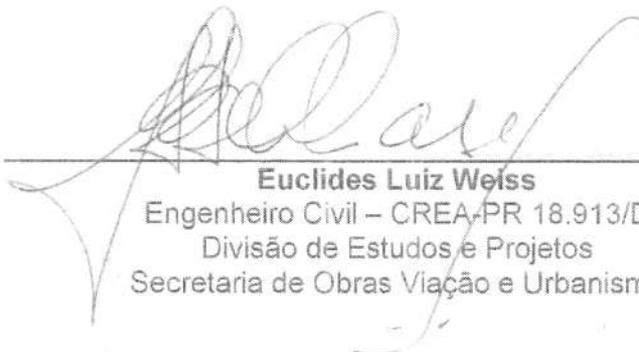
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI ✓	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

Rodrigo Siliprandi  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Ervino Paracena - Notário



Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI**, 7469258, Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:28:10h. Encargamentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funerius: R\$4,20, IGG: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Teste da Verdade

**RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO** - Substituto

Selo Digital: N° eee9R.QA7sD.97ZAn-E28tu.Zkw3J - Confirma em <http://funarpen.com.br>



Rua Carlinhos, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

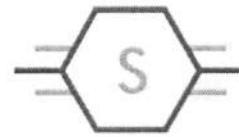


*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248. PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905207169. NIRE: 41600965248. SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

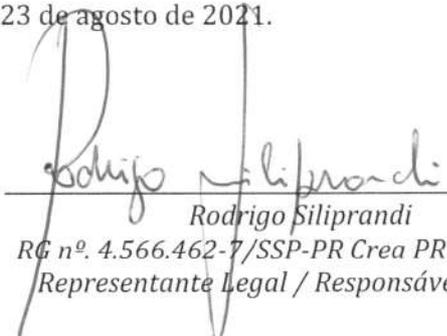
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

  
Rodrigo Siliprandi  
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR Crea PR - 28455/D  
Representante Legal / Responsável Técnico



SUDOPAV CONSTRUTORA



## ANEXO V

### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

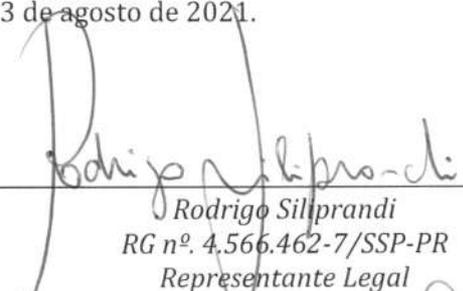
#### DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 06/2021**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Rodrigo Siliprandi, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, sob nº. 28455/D.
- b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias.**
- c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memorias.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

  
Rodrigo Siliprandi  
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR  
Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600965248	<b>CNPJ</b> 26.499.438/0001-50
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não
Titular Pessoa Física	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI:6383029991	475610910048243145 9	30/07/2018 a 27/07/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.  
5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2021 às 08:50:07

F4.C2.98.0C.5E.97.11.86  
A1.86.FB.92.D1.19.9B.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials]*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.499.438/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ✓



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	41600965248
CNPJ	26.499.438/0001-50 ✓
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Coronel Vivida
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11102

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11102
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 925.684,76	R\$ 9.946.867,94
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 739.465,08	R\$ 9.817.951,31
<b>CAIXA</b>		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
Caixa		R\$ 646.798,90	R\$ 597.187,95
<b>DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
Caixa Economica Federal		R\$ 92.666,18	R\$ 9.220.763,36
<b>CLIENTES</b>		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 0,00	R\$ 74.605,84
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 186.219,68	R\$ 54.310,79
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 186.219,68	R\$ 17.063,05
Adiantamentos Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 16.239,03
Adiantamentos Salários		R\$ 0,00	R\$ 824,02
Adiantamentos Sócios		R\$ 186.219,68	R\$ 0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 37.247,74
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.996,03
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 35.251,71
ISS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 814.700,00	R\$ 994.700,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 763.700,00	R\$ 853.700,00
Veiculos		R\$ 51.000,00	R\$ 141.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.740.384,76	R\$ 10.941.567,94
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 346.602,95	R\$ 991.908,54
<b>FORNECEDORES</b>		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
<b>FORNECEDORES</b>		R\$ 175.980,46	R\$ 318.316,18
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
<b>IMPOSTOS A PAGAR</b>		R\$ 26.918,84	R\$ 525.515,60
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 13.843,23	R\$ 14.598,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 19,87
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 209.162,41
CSLL a Recolher		R\$ 6.722,13	R\$ 91.413,58
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 45.318,52
Retenções Federais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 61,61
IRPJ a Recolher		R\$ 6.353,48	R\$ 163.878,24
ISS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 490,69
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 572,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
<b>SALARIOS A PAGAR</b>		R\$ 143.703,65	R\$ 148.076,76
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 86.259,23	R\$ 102.459,40
(-) Férias a Pagar		R\$ (1.714,10)	R\$ (4.357,82)
INSS a Recolher		R\$ 43.452,52	R\$ 30.364,56
FGTS a Recolher		R\$ 12.673,20	R\$ 16.428,17
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 3.032,80	R\$ 3.182,45
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transitorio Folha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
<b>INTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
<b>EMPRESTIMOS</b>		R\$ 321.554,42	R\$ 1.021.554,42
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 1.072.227,39	R\$ 8.928.104,98
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>RESERVAS</b>		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
<b>RESERVA DE LUCROS</b>		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 126.954,35	R\$ 72.227,39
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 7.855.877,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Resultado do Exercício		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72
(-) Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ (361.289,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB,CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
Prestação de Serviços		R\$ 1.041.144,15	R\$ 17.354.653,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (73.816,38)	R\$ (1.392.716,96)
(-) (-) COFINS		R\$ (31.234,32)	R\$ (520.639,59)
(-) (-) CSLL		R\$ (12.119,76)	R\$ (188.294,81)
(-) (-) IRPJ		R\$ (13.952,74)	R\$ (325.494,61)
(-) (-) ISS		R\$ (9.742,13)	R\$ (245.482,71)
(-) (-) PIS		R\$ (6.767,43)	R\$ (112.805,24)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 967.327,77	R\$ 15.961.936,35
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (22.705,00)	R\$ (4.692.853,36)
(-) Compra de Materiais		R\$ 0,00	R\$ (4.314.539,30)
(-) Madeira		R\$ 0,00	R\$ (349,80)
(-) Outros Insumos		R\$ (12.255,00)	R\$ (147.145,37)
(-) Serviços-Empreiteiros		R\$ (10.450,00)	R\$ (223.503,89)
(-) Serviços-Engenharia		R\$ 0,00	R\$ (7.315,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 944.622,77	R\$ 11.269.082,99
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (999.349,73)	R\$ (3.051.666,27)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (960.835,89)	R\$ (2.551.351,95)
(-) 13º Salário		R\$ (101.188,60)	R\$ (118.388,95)
(-) Férias		R\$ (44.273,82)	R\$ (162.001,60)
(-) INSS		R\$ (179.000,80)	R\$ (446.211,14)
(-) FGTS		R\$ (59.390,58)	R\$ (170.711,96)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (9.031,69)	R\$ (38.314,85)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (432,00)	R\$ (10.056,00)
(-) Horas Extras		R\$ (133.340,90)	R\$ (407.317,22)
(-) Equipamentos de Proteção Individual		R\$ 0,00	R\$ (1.013,72)
(-) Benefícios Trabalhistas		R\$ (13.471,48)	R\$ (66.344,84)
(-) Medicina do Trabalho		R\$ (4.350,33)	R\$ (14.562,25)
(-) Participação nos Resultados		R\$ (18.880,88)	R\$ (18.442,50)
(-) Plano de Saúde/Odontológico		R\$ 0,00	R\$ (8.383,60)
(-) Pró Labore		R\$ (11.932,00)	R\$ (12.540,00)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (382.959,81)	R\$ (996.952,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Hospedagem		R\$ 0,00	R\$ (1.084,07)
(-) Propaganda		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) Refeições		R\$ (2.583,00)	R\$ (78.906,50)
(-) COM VEICULOS		R\$ (86,80)	R\$ (104.562,28)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (39.555,85)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (86,80)	R\$ (42.198,61)
Multas		R\$ 0,00	R\$ 156,18
(-) Pneus e Câmaras		R\$ 0,00	R\$ (22.964,00)
(-) GERAIS		R\$ (45.284,79)	R\$ (386.393,99)
Assessoria-Administrativa		R\$ (16.364,00)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (229,00)
(-) Certificado Digital		R\$ 0,00	R\$ (180,00)
(-) Consultoria		R\$ (23.500,00)	R\$ (38.035,00)
(-) Correios		R\$ 0,00	R\$ (16,65)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (466,92)	R\$ (167,12)
(-) Donativos e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Entidades e Associações		R\$ 0,00	R\$ (465,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ 0,00	R\$ (98.448,30)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (2.183,89)	R\$ (145,08)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (4.379,74)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ 0,00	R\$ (3.829,24)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (30,72)	R\$ (183.988,05)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (19.071,81)
(-) Material de Expediente		R\$ (1.239,26)	R\$ (1.546,84)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ 0,00	R\$ (16.071,50)
(-) Seguros de Bens		R\$ (1.500,00)	R\$ (13.042,02)
(-) Softwares		R\$ 0,00	R\$ (6.528,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.670,84)	R\$ (12.718,82)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.564,40)	R\$ (2.758,93)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (106,44)	R\$ (666,81)
(-) Perdas Com Investimentos e Aplicações		R\$ 0,00	R\$ (9.293,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 9.726,70	R\$ 9.606,14
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.198,11)	R\$ (6.245,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.499.438/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.078,41)	R\$ (6.143,47)
(-) IOF e IOC		R\$ (119,70)	R\$ (101,90)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 8.217.416,72
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 54.726,96	R\$ 0,00
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
(-) Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (250,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00	R\$ 8.217.166,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (54.726,96)	R\$ 8.217.166,72


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Lucros Distribuídos (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.000.000,00	126.954,35	(-)54.726,96	0,00	1.072.227,39
Transferência Reserva de Lucros		(-)54.726,96	54.726,96		0,00
Resultado do Exercício			8.217.166,72		8.217.166,72
Lucros Distribuídos				(-)361.289,13	(-)361.289,13
Saldo Final em 31.12.2020	1.000.000,00	72.227,39	8.217.166,72	(-)361.289,13	8.928.104,98
Notas					

*Handwritten signatures and initials in the left margin.*

*Handwritten signature or mark.*



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50 Nire: 41600965248 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Identificação do arquivo(hash): 97.C8.24.FD.BA.00.22.CC.39.1B.F0.9D.5F.CB.49.6D.9F.CB.CB.BA-



Consulta Realizada em: 26/04/2021 05:57:26

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

~

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.499.438/0001-50  
 Número de Ordem do Livro: 5



### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
Nº de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	638.302.999-15
Nº de Série do Certificado	4756109100482431459
Nome do Signatário	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/07/2018 a 27/07/2021

CAPACIDADE FINANCEIRA



Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	<u>R\$ 9.946.867,94</u> R\$ 2.013.462,96	4,94 ✓
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	<u>R\$ 9.946.867,94</u> R\$ 991.908,54	10,03 ✓
Solvência Geral (SG) SG = AC / (PC+ELP)	<u>R\$ 9.946.867,94</u> R\$ 2.013.462,96	4,94 ✓

AC – ATIVO CIRCULANTE  
ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO  
PC – PASSIVO CIRCULANTE

RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
SG – SOLVÊNCIA GERAL

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 20 de Agosto de 2021.

  
RODRIGO SILIPRANDI  
RG nº 4.566.462-7  
Representante Legal

RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Assinado de forma digital por  
RICARDO CESAR  
VIGNAGA:00479478961  
Dados: 2021.08.20 14:29:38 -03'00'  
RICARDO CESAR VIGNAGA  
CRC PR – 048260/O-6  
Contador



SUDOPAV CONSTRUTORA



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

**DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.499.438/0001-50, com endereço na BR 158, KM 499,20, Fazenda Palmeirinha, s/n, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85550-000, telefone (46) 3224-1715 por intermédio de seu representante legal, o Sr. RODRIGO SILIPRANDI, portador do CPF nº 638.302-999-15 e RG nº 4.566.462-7, DECLARA para fins de licitação que:

**I** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**II** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

**III** - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

**IV** - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

(c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.





SUDOPAV CONSTRUTORA

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

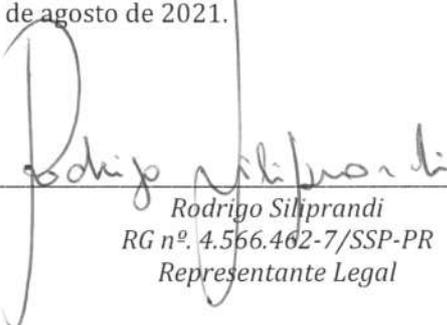
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 06/2021**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

  
Rodrigo Silveira  
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR  
Representante Legal







# PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO Nº 39.290/21  
Em: 23.08.21 h: 08:58  
[Signature]  
FUNCIONÁRIO

## ENVELOPE Nº 01

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Telefone: (46) 3242-1002

E-mail: [compraspedreirasantiago@gmail.com](mailto:compraspedreirasantiago@gmail.com)

Data da Abertura: 23 de Agosto de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação

COMANDA DE PREÇOS Nº 06/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE BASE EM PEDRA RACHÃO, BRITA GRADUADA IMPRIMADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO, APLICAÇÃO DO CBUQ E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TRECHOS DAS RUAS JACÓ GUBERT, RUA SANTINA ELISA SCHMID DOS SANTOS, RUA VITÓRIO GUBERT E RUA ELDER TOALDO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS.

Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Cidade: CORONEL VIVIDA

Estado: PARANÁ

CEP: 85550-000

Telefone: (46) 3224-1715

E-mail: sudopav@gmail.com

Data da Abertura: 23 de agosto de 2021

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROCOLO Nº 59.289/21  
Em: 23.08.21 às: 09:53  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 46/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação para a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de pavimentação em CBUQ, com serviços de colocação de base em pedra rachão, brita graduada imprimada, recolocação e alinhamento de meio fio em concreto, aplicação do CBUQ e sinalização vertical e horizontal em trechos das Ruas Jacó Gubert, Rua Santana Elisa Schmid dos Santos, Rua Vitório Gubert e Rua Elder Toaldo, conforme planilhas, projetos e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 06/2021, de 04.08.2021

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 23 de agosto de 2021, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli.

DO CREDENCIAMENTO: O Sr. Moises de Gasperin, representando a empresa Pedreira Santiago Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação. A Sra. Kessi Gabriele Martins Philippsen, representando a empresa Sudopav Construtora Eireli, apresentou contrato social em vigor, carta de credenciamento e cópia do documento pessoal, sendo a mesma credenciada para a licitação.

Não foi possível efetuar a consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal no início da sessão, pois não estava funcionando a internet do município.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Aberto o envelope nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que a empresa Pedreira Santiago Ltda apresentou a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma HABILITADA. A empresa Sudopav Construtora Eireli apresentou cadastro de licitantes emitido em 20 de agosto de 2021 e os demais documentos corretos. Considerando o estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.2 "também poderão participar da presente licitação os interessados NÃO CADASTRADOS, que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior da data marcada para a abertura da licitação, junto ao setor de licitações localizado à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – centro." Bem como estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 110, "Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-a o do vencimento, e



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

considerar-se-ao os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário”; parágrafo único, “Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade”. Diante do não cumprimento ao estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.2, fica declarada a empresa INABILITADA.

As empresas Pedreira Santiago Ltda e Sudopav Construtora Eireli não apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Diante da não desistência da interposição de recursos, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

Dinara Mazzucatto  
Presidente da CPL

Iana R. Schmid  
Membro da CPL

Leila Marcolina  
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti  
Membro da CPL

Moises de Gasperin  
Pedreira Santiago Ltda

Kessi Gabriele Martins Philippsen  
Sudopav Construtora Eireli



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 77744134000141 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/08/2021 13:57:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** ✓  
CNPJ: **77.744.134/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26499438000150 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/08/2021 13:57:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI** ✓  
CNPJ: **26.499.438/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



<b>NIRE (Sede)</b> 41200132401	<b>CNPJ</b> 77.744.134/0001-41	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 11/09/1979	<b>Início de Atividade</b> 01/11/1979
<b>Endereço Completo</b> Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE RODOVIAS EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRA COMERCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA PRESTACAO DE SERVICO DE SINALIZACAO RODOVIARIA CONSTRUCÃO E MANUTENCAO DE RUAS E CALCADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTACOES DE TERRA, PREPARACAO DE TERRENOS, ATERROS SERVICOS DE SANEAMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO REALIZACAO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLOGICOS, EXPLORACAO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITORIO NACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES			
<b>Capital Social</b> R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)	<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> MOISES DE GASPERIN	<b>CPF/CNPJ</b> 518.634.809-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.940.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> MARCELO SILVESTRI	<b>CPF/CNPJ</b> 025.056.959-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> MOISES DE GASPERIN	<b>CPF</b> 518.634.809-00	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 14/07/2021	<b>Número</b> 20214431037	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/08/2021, às 16:01:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XJACNHAT.



PRC2107939006

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzIxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1938864808](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzIxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808))



1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

*Adriane Arcari Zancanaro*  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

*Rodrigo Siliprandi*  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
 PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905207169. NIRE: 41600965248.  
 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE ARCARI**  
**ZANCANARO, RODRIGO SILIPANDI**, 149925B, Pato Branco-PR, 24  
de outubro de 2019 - 16:28:10h. Encargamentos: R\$16,82 (VRC 43,60),  
Selo: R\$0,80 - Funerius: R\$4,20, IGG: R\$0,50, BADEP: R\$0,84 Total=  
R\$23,17.

Em Teste da Verdade.  
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto  
Código QR: eee9R QA7sD Q7ZAn-E29tu.ZkwJJ -  
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Curitiba, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 214431037
- DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 41200132401
- ARQUIVAMENTO: 20214431037
- EMPRESA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA



 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA3MTQwOTE1NTVfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NTc2NDA0MC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP21](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA3MTQwOTE1NTVfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NTc2NDA0MC5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP21))

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade n° 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n° 68498/D, CPF n° 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade n° 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

**1ª** - Altera-se o objeto social que era: "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção", **por este instrumento passa a ser:** "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO DE MINERAIS PARA FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS DO SOLO E INOCULANTES".

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO**

**QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial e Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR n2 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo 1.1. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**".

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**Cláusula Quarta:** "Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção; Extração de Minerais para Fabricação de Adubos e Fertilizantes; Produção e Comercialização de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Corretivos do Solo e Inoculantes".

**Cláusula Quinta:** O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS**

**Cláusula Sexta:** O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Perc.
Moisés de Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000	1%
<b>Total</b>	<b>60.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Sétima:** As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

**Cláusula Décima:** É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**Cláusula Décima Primeira:** Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

**Cláusula Décima Segunda:** Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, e assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**Cláusula Décima Quarta:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOISÉS DE GASPERIN**, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

**§1º:** A remuneração dos sócios é mensal, a título de "Pró-labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

**§2:** É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**Cláusula Décima Quinta:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, serão levantados o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Na eventualidade de ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial, a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**DO AFFECTIO SOCIETATIS**

**Cláusula Décima Sexta:** Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio, continuando nesta hipótese como sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Décima Sétima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Cláusula Décima Oitava:** Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**  
**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401**



**DO FORO**

**Cláusula Décima Nona:** Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho PR, 12 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISÉS DE GASPERIN**  
CPF 518.634.809-00

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO SILVESTRI**  
CPF 025.056.959-03



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065328, expedida em 10/05/2013, inscrito no CPF nº 06409516940, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06409516940	065328	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:17 SOB Nº 20214431037.  
PROTOCOLO: 214431037 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105033446. CNPJ DA SEDE: 77744134000141.  
NIRE: 41200132401. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2021.  
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Código de Controle: A015.3904.06D2.892F

Data da Emissão: 16/08/2021

Hora da Emissão: 16:17:48

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/08/2021, com validade até 12/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 024754901-28  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 77.744.134/0001-41  
PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
Emissão 16/08/2021 16:21:17  
Data de Validade 14/12/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Korpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 4545  
Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41  
Endereço....: RUA 13 DE MAIO  
Bairro.....: SAO MIGUEL  
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:  
Número.....: 0

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 16/08/2021.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/6041  
Código de autenticidade da certidão: 613531252613531

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 16 de Agosto de 2021.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701074865690090
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901040015346450
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105322136087779
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301101749221470
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401150983884576
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301313336889723
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501361317029240
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602003782642290
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121801541544428420
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901301145782290
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111001540739828216
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202132925469457
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302114553725341
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091401513686975442
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082602465900854957
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080702083047416101
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071910020541700293
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063003083408121220
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031302183181552290
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022301365530487749
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402403069478393
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602395473496008
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122802304713352124
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120901552831619266
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112002385205703793
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110102210945298051
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101305074480315900
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092401595358193568
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090502193574714343
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 21/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 23/08/2021 14:13:11



[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 25308775/2021

Expedição: 16/08/2021, às 16:24:11

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	99388/2021
REGISTRO - CREA :	38533
SOLICITADA POR :	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
RESP. TÉCNICO(S)	<p>1 - MAXIMILIAN FORLIN Carteira: PR-23449/D Título: GEOLOGO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 11º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos de 14/12/2001 Possui atribuição para executar atividades de projeto e execução de desmonte de rochas com uso de explosivos, restritas ao âmbito de sua competência profissional, de acordo com o estabelecido pela Decisão Normativa 71, de 14 de dezembro de 2001, do Confea", conforme Decisão 879/2020.</p> <p>2 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>3 - EVERTON CARLOS SALOMÃO Carteira: PR-146031/D Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004 "Decisão CEACG/RJ nº 94/2018: por conceder aos egressos do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, ministrado pela Universidade Cândido Mendes - UCAM, as atividades e competências dos itens "a", "b", "c", "d", "e" e "f" da referida Decisão Plenária nº 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução 1.073/2016, do Confea. Atribuição concedida pelo Crea-RJ."</p>
DATA EMISSÃO :	17/08/2021 15:33:04
VALIDADE :	13/02/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	99387/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	17/08/2021 15:32:48
VALIDADE :	31/08/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**4760/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **135/2017** celebrado em **11/12/2017**

Valor do contrato: **R\$ 3.071.208,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **34.160,41** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: N/A LT: N/ABairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/12/2017** Conclusão efetiva: **31/01/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado:  
**EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017; OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:**  
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;  
- PINTURA DE LIGAÇÃO;  
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;  
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;  
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;  
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

**Observações da certidão:**

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

23/08/2021 14:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**4760/2019**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M<sup>2</sup> E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M<sup>2</sup>, EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- Data de início da obra: 11/12/2017
- Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- Dimensão da obra: área de 34.160,41 m<sup>2</sup>
- Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
  - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
  - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
  - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
  - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
  - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
  - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
  - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
  - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
  - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
  - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



MUNICÍPIO DE



- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Rokemback);
  - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
  - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
  - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
  - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
  - Rua Giusepe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
 CNPJ 76.995.455/0001-56  
 Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D  
 Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER

**TABELIONATO KESSLER**  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler  
 Tabelião PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TaeKw. Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. \*0002\*  
 635368\* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019  
 Em Teste da Verdade  
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER  
 Esct. Juramentada  
 Marli Marinho de Melo  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 4 de 5





# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzlxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1938864808](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzlxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808))



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF nº 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:**

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO**, que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, pelo valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R\$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

**Parágrafo Único:** Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

Sócio	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO:** O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI**, já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 26.499.438/0001-50**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

---

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE**

O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE**

A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social da EIRELI é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

---

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



6

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 26.499.438/0001-50**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

*Adriane Arcari Zancanaro*  
**ADRIANE ARCARI ZANCANARO**

*Rodrigo Siliprandi*  
**RODRIGO SILIPRANDI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Pedro Ervino Patacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **ADRIANE VARCARI ZANCANARO RODRIGO SILIPRANDI** 1489258 Pato Branco PR, 24 de outubro de 2019 - 16:28:10h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$4,20, ICG: R\$0,50, RADEP: R\$0,84 Total= R\$23,17.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.  
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto.  
Selo Digital Nº eee9R\_QA7eD\_47ZAn-E29tu\_ZkwJJ -  
confira em <http://funarpen.com.br>

Rua Carandá, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1244



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.  
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905207169. NIRE: 41600965248.  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/11/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código de Controle: 8F7C.588E.7D8F.6AEF

Data da Emissão: 04/06/2021

Hora da Emissão: 11:25:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/06/2021, com validade até 01/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Consulta a certidões emitidas pela Sefa



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 024794881-28  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 26.499.438/0001-50  
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
Emissão 21/08/2021 09:34:13  
Data de Validade 19/12/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2073 /2021

CONTRIBUINTE: 26499438000150  
NOME.....: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ/CPF....: 26.499.438/0001-50  
ENDEREÇO....: BR 158 , 0  
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ZONA RURAL

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 04 de Junho de 2021.  
Válida até: 02/09/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/2073  
Código de autenticidade da certidão: 566837720566837

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50

Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081203025590101884
05/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042503211015015321
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040603223978880257
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802504711759873
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702594605976486
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701345771780500
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011905000680024275
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123103265280006500
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121202101195263900
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301372174070284
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401511888428447
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601451825917484
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092701253144152124
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801395371922613
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082002103254203306
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080102161532161598
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071302291993182823
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062403050381844167
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701575605169898
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701231775744630
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012902222761175900
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604482451018370
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605244832679291
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110705565560826354
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904170380860086
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803170191635613
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902362115766391



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.499.438/0001-50  
Certidão nº: 25894198/2021  
Expedição: 21/08/2021, às 09:43:18  
Validade: 16/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



### Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	101438/2021
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	21/08/2021 09:59:35
VALIDADE :	17/02/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	101439/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	21/08/2021 10:03:20
VALIDADE :	17/02/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**7302/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1720204297889** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **154/2019-CONC.PUBLIC. 07/2019** celebrado em 09/12/2019 Vinculado a ART: **172020279584**

Valor do contrato: **R\$ 826.880,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE ABUNDANCIA** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,003799 x -52,563667**

Data de início: **06/01/2020** Conclusão efetiva: **22/04/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 9105,1 M2; **2- Execução** Execução de serviço técnico de volume/área de escavação - terraplenagem , 2740 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 576,48 M2; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 120 UNID

**Observações:**

**OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA - CONCORRÊNCIA PUBLICA: 007/2019.**

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 172020279584 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204297889.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7302/2020

23/08/2021 14:23

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**7302/2020**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262518/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262518/2020.

CAT nº 7302/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 154/2019**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora:** SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 1720200279584

**SERVIÇOS CONTRATADOS:**

ACESSO COMUNIDADE DE ABUNDÂNCIA			
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com Motoniveladora 3,5m cada lado	m	2.740.00
1.2	Valetões laterais (fundo) 1a cat. 200 - 600m(A)	m <sup>3</sup>	1.041.20
<b>2.0</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
2.1	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada e=20cm	m <sup>3</sup>	98.82
2.2	Brita Graduada e=15cm	m <sup>3</sup>	1.495.23
2.3	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	238.74
<b>3.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Imprimação com Emulsão EAI ( Araucária )	m <sup>2</sup>	10.283.30
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	9.105.10
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - PISTA-DE ROLAMENTO e=5cm	ton	1.092.62

*[Handwritten Signature]*  
EUCIARES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 18 913 D/PR



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



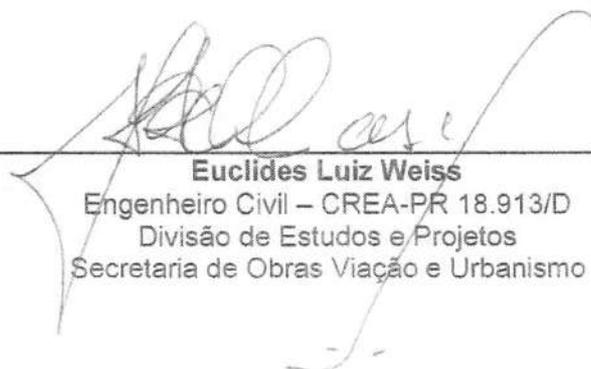
4.0 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	576.48
4.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m <sup>2</sup>	30.85
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	39.00
5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS			
5.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	15.00
5.2	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	15.00
5.3	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	15.00
5.4	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	15.00
5.5	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	15.00
5.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	15.00
5.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	15.00
5.8	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	15.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Abundância, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 06/01/2020

Data de Término dos serviços: 22/04/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado



**7304/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI**

RNP: 1703801059

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204298290** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 30/09/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 11/2020 celebrado em 20/02/2020 Vinculado a ART: 1720201108694

Valor do contrato: R\$ 2.709.693,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL PALMEIRINHA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -26,003626 x -52,563517

Data de início: 16/03/2020 Conclusão efetiva: 14/07/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 33904,8 M2; **2- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 1829,45 M2; **3- Execução** Execução de obra de sinalização rodoviária, 95 UNID; **4- Execução** Laudo de ensaio físico para controle tecnológico , 196 UNID

**Observações:**

PAVI DE VIAS EM CBUQ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA, SUB BASE, BASE, REVESTIMENTOS, SINALIZAÇÃO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não constam as seguintes informações: RNP do Responsável Técnico; CPF e RNP do profissional que assinou o atestado.

A ART 1720201108694 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720204298290.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7304/2020

23/08/2021 14:25

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**7304/2020**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**Atividade concluída**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262537/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 2 de 4





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

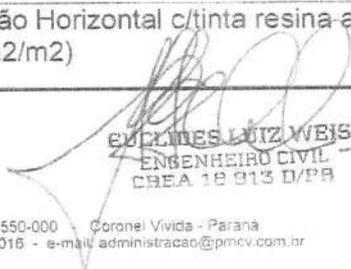
ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, **EXECUTOU A OBRA**, para a empresa **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, SN, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 76.995.455/0001-56, conforme **Contrato 11/2020**.

Os escopos dos serviços executados estão discriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

4. Empresa executora: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
5. Profissional responsável técnico: Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
6. ART: 1720201108694

#### SERVIÇOS CONTRATADOS:

ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA E RUA DA LIBERDADE			
1.0	BASE / SUB-BASE		
1.1	Brita Graduada	m <sup>3</sup>	5.437.79
2.0	BASE / SUB-BASE		
2.2	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m <sup>3</sup>	455.80
3.0	REVESTIMENTO		
3.1	Imprimação com Emulsão RR 1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	37.539.00
3.2	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m <sup>2</sup>	33.904.80
3.3	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	3.998.88
4.0	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
4.1	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina-acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m <sup>2</sup>	1.829.45

  
EUCLIDES LUIZ WEISS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 19 913 D/PR

Praça Ângelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administração@pmcv.com.br

MUNICÍPIO DE  
**CORONEL VIVIDA**  
Cada vez melhor!

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 3 de 4





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



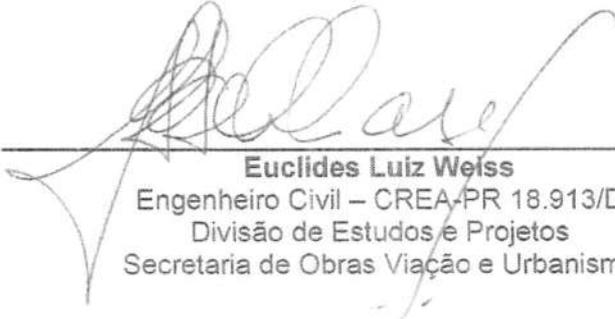
4.2	Placa sinalização refletiva	m <sup>2</sup>	30.90
4.3	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	95.00
<b>5.0 ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>			
5.1	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	49.00
5.2	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	49.00
5.3	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	49.00
5.4	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	49.00

Endereço da obra: Acesso ao perímetro urbano da Comunidade de Palmeirinha e Rua da Liberdade, SN, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 16/03/2020

Data de Término dos serviços: 14/07/2020

Pato Branco, 03 de Setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Euclides Luiz Weiss**  
Engenheiro Civil – CREA-PR 18.913/D  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262537/2020.

CAT nº 7304/2020 de 02/10/2020, página 4 de 4

